

PORTARIA NFTUBER N.4 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece atribuições a serem exercidas e procedimentos a serem observados pelo Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba-MG, com a Implantação do Projeto Superforo.

O JUIZ DIRETOR DO FORO DE UBERABA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art.25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno do TRT/3ªRegião;

CONSIDERANDO a implantação da segunda rodada na sua totalidade do Projeto Estratégico do Superforo, Instituído pela Secretária de Apoio Judiciário,

RESOLVE:

Art 1º Cabe ao Núcleo do Foro de Uberaba-MG as seguintes tarefas e procedimentos:

I)- Impressão de guias de depósitos Judiciais E-Guia (processos físicos) e Inserção dos arquivos de guias de depósitos (E-Guia) no Pje (processos eletrônicos).

II) Impressão das peças de Agravo de Instrumento recebidas pelo SRPE Sistema de Remessa de Peças Processuais (E-Remessa).

III) Impressão das peças encaminhadas pelo Malote Digital (processos Físicos) e inserção dos arquivos no PJE (Processos eletrônicos).

IV) Produção das notificações no PJE (Triagem inicial).

Art 2º À Chefe do Núcleo do Foro cabe a coordenação e a supervisão das atividades dos servidores do Núcleo.

Art 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Uberaba, 28 de Agosto de 2017.

Flávio Vilson Da Silva Barbosa

Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba - MG

1ª Vara do Trabalho de Uberlândia**Notificação****Notificação**

Processo Nº 0000476-46.2013.5.03.0043

RECLAMANTE	Lucas Batista Peres
Advogado	Jose Carlos Custodio de Moura(OAB: 113142MG)
RECLAMADO	Engefort Construtora Ltda.

Intime-se o procurador para devolver os autos, no prazo de 24 horas, sob pena de perda do direito de vista dos autos fora da secretaria e ainda expedição de ofício à OAB-13ª Subseção(art.196/CPC) e o Ministério Público Federal para que sejam tomadas as providências devidas.

Notificação

Processo Nº 0000535-97.2014.5.03.0043

RECLAMANTE	Karina Nabem Martins
Advogado	Fabio Maciel Evangelista(OAB: 047773MGE)
RECLAMADO	Tempo Serviços Ltda.
RECLAMADO	Banco Bradesco S/A
RECLAMADO	BANCO BRADESCO CARTOES S.A

Intime-se o procurador para devolver os autos, no prazo de 24 horas, sob pena de perda do direito de vista dos autos fora da secretaria e ainda expedição de ofício à OAB-13ª Subseção(art.196/CPC) e o Ministério Público Federal para que sejam tomadas as providências devidas.

Notificação

Processo Nº 0000615-66.2011.5.03.0043

Processo Nº 00615/2011-043-03-00.9

RECLAMANTE	Flavio Oliveira da Silva
Advogado	Osney Rodrigues da Silva Rodovalho(OAB: 120166MG)
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO	F Filhos Industria e Comercio Ltda.
RECLAMADO	DOCES TEMPOS TRANSPORTES LTDA - ME

Vistos, Manifeste-se o exequente em 30 dias, cabendo-lhe requerer, se for o caso, o prosseguimento da execução, indicando os meios efetivos. No silêncio, fica desde já determinada a suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art.40 § 2º da Lei n. 6.830/80. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 0000708-63.2010.5.03.0043

Processo Nº 00708/2010-043-03-00.2

RECLAMANTE	Alberson Paulo Guimaraes
RECLAMADO	Agrominas Comercio e Servicos Ltda.- Me
Advogado	Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis(OAB: 001623MGA)
RECLAMADO	Anderson Crispim Rosa
RECLAMADO	Oswaldo Chineila Alves
RECLAMADO	UBERAGRO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECLAMADO	Marilene Neves Alves